



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 425, 2020.
(Proponente: Vereador Carlinhos Oliveira/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 13/07/2020

Processado

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente à, Secretaria Municipal Meio Ambiente, estudos para placas de sinalização proibindo jogar lixo no local, onde existe a reserva ambiental no Conjunto Riviera, Bairro Floresta.

É o que Indica. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de julho 2020.

Câmara Municipal de Cascavel:
Data em 14/07/2020
Carlinhos Oliveira
Vereador - 1º Secretaria

Carlinhos Oliveira
Vereador / PSC

Justificação

Trata se de uma reserva ambiental onde protege nascente de rio, e uma preocupação por parte de moradores que estão inquietos com a desordem e a falta de colaboração com a organização do local onde residem, por despejar o lixo em local inadequado, agredindo a natureza.

A comunidade, expressiva em número residencial (2.250 imóveis) aliado aos conjuntos anexos (2.500 imóveis), ou seja uma grande demanda de população existente, almejam este serviço para ter um ambiente limpo, livre de doenças adquiridas pelas proliferação de mosquitos e também para saber o destino correto do lixo.

Pelo motivo expresso, esperamos contar com o apoio desta secretaria para darmos solução urgente ao problema.



